



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.urucac.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 068 | Uruoca - Ceará | 04 páginas
Publicação: Quarta-feira, 10 de abril de 2019 | Circulação: Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	04

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 023, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A Secretária Municipal da Saúde de Uruoca, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do Conselho Municipal da Saúde, considerando a Resolução nº 09/2019 CMSU de 29/03/2019 e com o Decreto Nº 10/2019 de 08 de abril de 2019, deliberou a realização da 9ª Conferência Municipal da Saúde de Uruoca.

RESOLVE:

Artigo 1º - A 9ª Conferência Municipal da Saúde será presidida pela Sra. Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira e na sua ausência pela Secretária Municipal da Saúde Silvania dos Santos Queiroz.

Artigo 2º - A Conferência será realizada no dia 11 de Abril de 2019, no Centro de Feiras e Eventos de Uruoca, situado a Avenida Antônio Moreira, Centro, Uruoca-CE.

Artigo 3º - Institui a Comissão para a organização da realização da 9ª Conferência Municipal da Saúde, ora instituída eleita pelo Pleno Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada em 29/03/2019 que tem a seguinte composição:

Representantes do Conselho Municipal da Saúde –CMS - Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira, Francisco Adailton do Nascimento, João Carlos Souza Oliveira, Keydianni Moreira Barbosa Frota.

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS – Silvania dos Santos Queiroz, Clóvis Cunha Lima Filho, Iana de Souza Lopes, Inês de Maria Carneiro Caetano, Alexander Guerrero Lavado, Francisco Zarur Guilherme Pereira, Nisleuda Elias Nascimento, Luciana Barros de Albuquerque Sousa, Adriano Matos Cunha, Elisa Fernandes Moreira, Lídia Maria Carneiro, Raissa dos Santos Liberato de Sousa, Maria Daniele Rocha Frota, Maria de Jesus Fernandes Costa, Nayara Alves Queiroz, Maria do Livramento Martins e Vilmar Rodrigues Fonseca.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 10 de Abril de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMpra-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 01/2019, DO CONTRATO Nº. 053/2018, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 003/2018.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.urucac.ce.gov.br



UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CONTRATADO: FRANCISCO DOUGLAS SILVEIRA DE MATOS

CONTRATANTE: SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

VALOR: R\$ 1.014,00 (MIL E QUATORZE REAIS)

PRAZO DO ADITIVO: DO DIA 11/04/2019 ATÉ O DIA 10/04/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2020.

URUOCA/CE, 11 DE ABRIL DE 2019.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 01/2019, DO CONTRATO Nº. 054/2018, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 003/2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CONTRATADO: CAIO FELIPE ROCHA SILVA

CONTRATANTE: SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

VALOR: R\$ 1.014,00 (MIL E QUATORZE REAIS)

PRAZO DO ADITIVO: DO DIA 11/04/2019 ATÉ O DIA 10/04/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2020.

URUOCA/CE, 11 DE ABRIL DE 2019.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 01/2019, DO CONTRATO Nº. 055/2018, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 003/2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CONTRATADO: TALLYS SAMPAIO MARTINS

CONTRATANTE: SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

VALOR: R\$ 1.014,00 (MIL E QUATORZE REAIS)

PRAZO DO ADITIVO: DO DIA 11/04/2019 ATÉ O DIA 10/04/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2020.

URUOCA/CE, 11 DE ABRIL DE 2019.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 01/2019, DO CONTRATO Nº. 057/2018, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 003/2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CONTRATADO: ELIVELTON XIMENES PEREIRA

CONTRATANTE: SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

VALOR: R\$ 1.014,00 (MIL E QUATORZE REAIS)

PRAZO DO ADITIVO: DO DIA 11/04/2019 ATÉ O DIA 10/04/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2020.

URUOCA/CE, 11 DE ABRIL DE 2019.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA SDSTER Nº 10 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar de aula presencial no Curso de Especialização “Lato Sensu” em Gestão Social, que se realizará na Faculdade UNIRB Rua: Luis Torres, Nº 354 - Bairro Maraponga.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GRAZIELLY FONSECA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 978.988.803-15, residente na rua Antônio Moreira, ocupante do Cargo de Assistente Social na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 12 de Abril de 2019.





Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA**

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022703.02-2019
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
INTERESSADO: JOSÉ NERGINO SOBREIRA
REFERÊNCIA: CONTRATOS Nº 0100901.2018-19**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, vem por meio de sua PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e,

Considerando os termos do Ofício 073/2019 – SMS, oriundo da Secretaria Municipal da Saúde, o qual científica que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA (CNPJ nº 63.478.895/0001-94) contratada através do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 0100901.2018-SRP (Contrato nº 0100901.2018-19) para a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e material de laboratório para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Uruoca-CE;

Considerando o descumprimento do contrato pela empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA, pela não entrega dos produtos conforme CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, de forma parcelada nos termos estabelecidos na CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde de Uruoca-CE;

Considerando que os prazos de vigência do contrato 0100901.2018-19, será até o dia 31/12/2019, ou até exaurir-se o objeto;

Considerando os termos da CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato 0100901.2018-19, que estabelece que se a contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para a entrega dos itens licitados serão aplicadas multas, bem como o impedimento de licitar com a Administração Pública, sendo então descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE;

Considerando que no presente exercício financeiro não houve qualquer comunicação por parte da empresa contratada no sentido de dar efetivo cumprimento as obrigações contratuais estabelecidas, conforme a necessidade da Secretaria Requisitante;

Considerando que o descumprimento do citado contrato já está provocando graves transtornos ao Município de Uruoca-CE.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do contrato, acarreta na aplicação de penalidades, com as consequências, previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA dos Contratos e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA (CNPJ nº 63.478.895/0001-94), com sede na Avenida Padre Cícero, nº 3051, Murti, Crato – CE, representada pelo Sr. Fábio José Vicente, inscrito no CPF sob o nº 844.436.003-10, PARA NO PRAZO DE 72 HORAS REGULARIZAR A ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 0100901.2018-19, referente à aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e material de laboratório para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Uruoca-CE, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Notifique-se a empresa e através de correspondência com aviso de recebimento.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Uruoca – CE (DOR-UR) no endereço eletrônico: <http://www.uruoca.ce.gov.br/transparencia/diario> .

Uruoca/CE, 10 de abril de 2019.

**MICHEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 107/2017**





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

